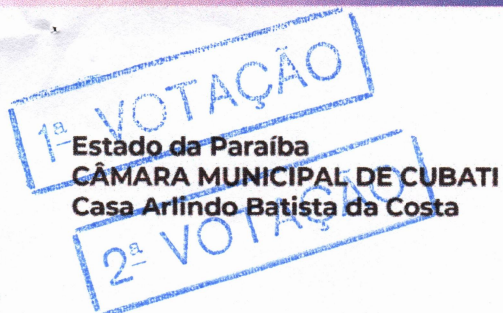




Aprovado na Sessão de 17 de 09 de 2025

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Thatyenne Londeiro Silva

REQUERIMENTO Nº 053/2025

Cubati – PB, 12 de SETEMBRO de 2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Rosinaldo Alves de Oliveira

Requeiro, após ouvir o Plenário, que o Poder Executivo Municipal solicite junto ao DER/PB (Departamento de Estradas e Rodagem) as providências necessárias para a instalação de três (3) redutores de velocidade (quebra-molas) na PB 167 no Assentamento Nova Esperança São Domingos I, em virtude da ocorrência de diversos acidentes causados pelo excesso de velocidade dos veículos que transitam naquela localidade.

Assunto: Instalação de 3 quebra-molas na PB 167 no Assentamento Nova Esperança São Domingos I.

Objetivo:

Solicitar ao Poder Executivo Municipal que solicite ao DER/PB (Departamento de Estradas e Rodagem) a instalação de três (3) redutores de velocidade (quebra-molas) na PB 167 no Assentamento Nova Esperança São Domingos I, com a finalidade de garantir maior segurança viária à população local, prevenindo acidentes e protegendo a vida dos moradores e transeuntes.

Justificativa destacada:

A presente solicitação decorre da necessidade urgente da comunidade do Assentamento Nova Esperança São Domingos I, que vem enfrentando acidentes recorrentes provocados pelo tráfego em velocidade incompatível com a segurança local. A via é utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, crianças e idosos, o que impõe a adoção de medida de eficácia comprovada e baixo custo para mitigação de riscos.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao órgão executivo solicitar ao DER/PB (Departamento de Estradas e Rodagem), projetar, regulamentar e operar o trânsito, inclusive implantar dispositivos e equipamentos de controle viário. A Resolução CONTRAN nº 600/2016 estabelece os padrões e critérios para a implantação

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI

Casa Arlindo Batista da Costa

redução de velocidade,



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CUBATI

vereadora
Thaty
Cordeiro

conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Assim, a instalação de três (3) quebra-molas no referido assentamento é medida técnica adequada, juridicamente amparada e necessária para proteger a vida e a integridade física dos moradores e transeuntes.

Atenciosamente,

Thatyanne Cordeiro Silva

Thatyanne Cordeiro Silva

Vereadora de Cubati – PB